

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Tomada de Preços Nº 2021.08.13.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 202140460001, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 01 de Setembro de 2021
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro
Endereço : Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro/CE.

Aos 01 de Setembro de 2021, na cidade de Granjeiro - CE, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, nomeada pela Portaria nº 002/2021 - GP, de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Luis Edson Oliveira Sousa, Tereza Germana de Lima e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.08.13.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Tereza Germana de Lima para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: , **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, , G N BOTÃO, FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, S&T CONST. E LOC. DE MÃO OBRA EIRELE - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, , A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, F. VICENTE P. FILHO - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **ANAILSON CAETANO BEZERRA, não apresentou os itens 3.2.15, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, 3.2.16.1 comprovação que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, 3.2.21 prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, apresentou Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, com validade



vencida, (29/08/2021) e por se tratar de documento de regularidade fiscal a Lei complementar 123/2006 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntada de documentos de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, na sua comprovação de aptidão de desempenho de atividade não consta objeto compatível em características, o mesmo não apresenta atividade de pavimentação em pedra tosca, **INOVA COSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI-ME**, a mesma não apresentou Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, **PVXI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, em desconformidade com o item 2.1 do edital convocatório, somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Granjeiro e por fim a empresa **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, apresentou seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços ambos intitulados como Proposta de Preços, desta forma dificultando qual envelope deveria ser aberto de forma correta. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Tereza Germana de Lima, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Tereza Germana de Lima	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	